



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 708/GR/UFFS/2025

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO
DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS *CAMPUS*
LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo, chamada para registro de matrícula e chamada de suplentes do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso de Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas- *Campus Laranjeiras do Sul* - ingresso 2026/1, conforme previsto no item 7 do Edital N° 567/GR/UFFS/2025.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO

1.1 O resultado definitivo, a chamada para matrícula e a chamada de suplentes estão sistematizados na tabela abaixo:

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Classificação geral	Condição do candidato na chamada
01	Larissa Aparecida Sumenssi	LI EP	01	Chamado para registro de matrícula
02	Kauana Portella dos Santos	LI EP	02	Chamado para registro de matrícula
03	Ana Clara Alves de Siqueira	LI EP	03	Chamado para registro de matrícula
04	Feliandro Vysânh Amantino	LI EP	04	Chamado para registro de matrícula
05	Alexia Luana Panizzon	LI EP	05	Chamado para registro de matrícula
06	Monica Maciel Schneider	AC	06	Chamado para registro de matrícula
07	Juliano Cézar Izuiak Szurmiak	LI EP	07	Chamado para registro de matrícula
08	Sara da Silva Bueno	LI EP	08	Chamado para registro de matrícula
09	Odair Sygtan Brasilio	LI EP	09	Chamado para registro de matrícula
10	Mariane Fernandes Openkoski	LI EP	10	Chamado para registro de matrícula
11	Evelyn Lopes Baechtold	LI EP	11	Chamado para registro de matrícula
12	Gabrieli da Silva Vieira	LI EP	12	Chamado para registro de matrícula
13	Jocelia Jera Pires de Lima	LI EP	13	Chamado para registro de matrícula
14	Breno da Silva Santos	LI EP	14	Chamado para registro de matrícula
15	Sergio Ribeiro	LI EP	15	Chamado para registro de matrícula
16	Gabrieli Vasconcelos	LI EP	16	Chamado para registro de matrícula
17	Reginaldo Vitor dos Santos	LI EP	17	Chamado para registro de matrícula
18	Beatriz de Vasconcelos	LI EP	18	Chamado para registro de matrícula
19	Anderson dos Santos Ananias	LI EP	19	Chamado para registro de matrícula
20	Kailane Kafej Félix Tavares	LI EP	20	Chamado para registro de matrícula
21	Yuri Stopassola	LI EP	21	Chamado para registro de matrícula
22	Karen Pótanh Leopoldino	LI EP	22	Chamado para registro de matrícula
23	Kelly Roliane Machado	LI EP	23	Chamado para registro de matrícula
24	Rosalina Kuran Cordeiro	LI EP	24	Chamado para registro de matrícula
25	Jhoni Karai Faustino	LI EP	25	Chamado para registro de matrícula
26	Maria Aparecida Vasconcelos de Souza	LI EP	26	Chamado para registro de matrícula
27	Josiane Sukrig Luiz	LI EP	27	Chamado para registro de matrícula
28	Jorge Kanhprag Luiz	LI EP	28	Chamado para registro de matrícula
29	Ana Clara Paes Chaicovski	LI EP	29	Chamado para registro de matrícula
30	Vanessa Ragfej Fernandes Felipe	LI EP	30	Chamado para registro de matrícula
31	Rosana Garigprág Galdino	LI EP	31	Chamado para registro de matrícula
32	Davi Guilherme Rigon	LI EP	32	Chamado para registro de matrícula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33	Janete Nisanes Bandeira	LI EP	33	Chamado para registro de matrícula
34	Mayza Safira Moraes dos Santos	LI EP	34	Chamado para registro de matrícula
35	Tainara de Castro	LI EP	35	Chamado para registro de matrícula
36	Cauane da Rosa	LI EP	36	Chamado para registro de matrícula
37	Luiz Henryke da Rosa Vieira	LI EP	37	Chamado para registro de matrícula
38	Lucimara Jaxuka Fernandes	LI EP	38	Chamado para registro de matrícula
39	Suziane Ninhkoj Bernardo	LI EP	39	Chamado para registro de matrícula
40	Mayara Pereira Duarte	LI EP	40	Chamado para registro de matrícula
41	Tailaine Susana de Abreu	LI EP	41	Chamado como suplente
42	Agenilson Feniz Sanh Luiz	LI EP	42	Chamado como suplente
43	Kaue Tiago Prestes dos Santos	LI EP	43	Chamado como suplente
44	Gabriel Cardoso Camargo	LI EP	44	Chamado como suplente
45	Claudinei Mirin Fernandes	LI EP	45	Chamado como suplente
46	Daniela da Paixão de Lima	LI EP	46	Chamado como suplente
47	Tauane Aparecida Presa	LI EP	47	Chamado como suplente
48	Eliane Hrete Ribeiro	LI EP	48	Chamado como suplente
49	Jhone Venito Padilha	LI EP	49	Chamado como suplente
50	Jessica Māpynh Vergilio	LI EP	50	Chamado como suplente
51	Mariane Fajegtanh Bernardo	LI EP	51	Chamado como suplente
52	Mileidi Nānkānh Bernardo	LI EP	52	Chamado como suplente
53	Clarice Gri Prag Glicério	LI EP	53	Chamado como suplente
54	Oelison Kavynh My Brum Pereira	LI EP	54	Chamado como suplente
55	Rodrigo Lautério	LI EP	55	Chamado como suplente
56	Wesley Sugig Ribeiro	LI EP	56	Chamado como suplente
57	Dirceu Norigsanit Ribeiro	LI EP	57	Chamado como suplente
58	Liziane Novygte Ribeiro	LI EP	58	Chamado como suplente
59	Dilmara Nirykanh Bernardo	LI EP	59	Chamado como suplente
60	Genilda Músānhrág Batista	LI EP	60	Chamado como suplente
61	Jairton Rigsanh Lourenço	LI EP	61	Chamado como suplente
62	Leomar Pentór Félix	LI EP	62	Chamado como suplente
63	Ana Carolina Re Ribeiro	LI EP	63	Chamado como suplente
64	Claudiane Jygsānh Jeca	LI EP	64	Chamado como suplente
65	João Pedro Rygue Tavares	LI EP	65	Chamado como suplente
66	Adelir Gyfeja Corimba	LI EP	66	Chamado como suplente
67	Marieli Kanhrig Batista	LI EP	Desclassificado*	Não se aplica
68	Monica Aparecida Rodrigues de Oliveira	LI EP	Desclassificado*	Não se aplica
69	Gielson Kókoj Corimba	LI EP	Desclassificado*	Não se aplica
70	Raquel Murigte Machado	LI EP	Desclassificado*	Não se aplica
71	Tais Nose Cordeiro	LI EP	Desclassificado*	Não se aplica
72	Marcela Kanhgrev Luiz	LI EP	Desclassificado*	Não se aplica
73	Ester de Almeida	LI EP	Desclassificado*	Não se aplica
74	Jucieli Kágri de Souza	LI EP	Desclassificado*	Não se aplica
75	Rosiely Mutan Fernandes	LI EP	Desclassificado*	Não se aplica
76	Gabrieli Kygsanh Batista	LI EP	Desclassificado*	Não se aplica
77	Ramilly Tavares	LI EP	Desclassificado*	Não se aplica
78	Tainá Ara dos Santos	LI EP	Desclassificado*	Não se aplica

I - Legenda:

Sigla	Descrição
*	Desclassificado conforme inciso II do item 4.2 do Edital N° 567/GR/UFFS/2025: nota inferior a 50,0 pontos.
LI EP	Escola pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

AC | Independente de comprovação de procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.

- 1.2** O desempate entre os candidatos considerou o item 4.4 do Edital Nº 567/GR/UFFS/2025.
- 1.3** A chamada para matrícula considerou o preenchimento das vagas constante no item 5 do Edital Nº 567/GR/UFFS/2025.
- 1.4** Os candidatos na condição “chamado para registro de matrícula” estão classificados dentro do número de vagas e, para garantir a obtenção da mesma, devem apresentar os documentos para registro de matrícula no período de 08 a 12 de dezembro de 2025.
- 1.5** Os candidatos na condição “chamado como suplente” devem apresentar os documentos para registro de matrícula no período de 08 a 12 de dezembro de 2025 e poderão ter a matrícula realizada, caso as vagas não forem preenchidas pelos candidatos chamados na condição de “chamado para registro de matrícula”.
- 1.6** Será desclassificado o candidato chamado para registro de matrícula ou na condição de suplente que não comparecer no período determinado e não apresentar os documentos exigidos.

2 DO CADASTRAMENTO E REGISTRO DE MATRÍCULA

- 2.1** O candidato selecionado para registro de matrícula ou na condição de suplente por meio deste Edital, ou seu representante devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar o procedimento no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 08/12/2025 a 12/12/2025, e apresentar a relação de documentos especificados no ANEXO I do Edital Nº 567/GR/UFFS/2025, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.
- 2.1.1** O Edital Nº 567/GR/UFFS/2025 e os formulários necessários estarão disponíveis para acesso, na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/uffs/educacao-do-campo-ciencias-sociais-e-humanas---campus-laranjeiras-do-sul/processos-seletivos-abertos#texto>

3 DO LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

- 3.1** *Campus Laranjeiras do Sul*
I - Rodovia BR 158, Km 405, S/N, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica - bloco A - Sala 103, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.
- 4.2** O candidato convocado para matrícula ou na condição de suplente, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para apresentar os documentos no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.
- 4.3** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 567/GR/UFFS/2025, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 4.4** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.5 Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações que serão especificadas nos respectivos editais ou nota técnica específica.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 4 de dezembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor